

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios/SC N° Ed. 4571 Em. 231.06.13024

PORTARIA Nº 39.796, de 27 de junho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, inciso VIII ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 379, de 4 de junho de 2020, que dispõe sobre a estrutura do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador — IPPUC,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 002/2024 do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador (IPPUC) e Decreto nº 11.441, de 10 de junho de 2024, que homologa a listagem final de classificação, as pessoas abaixo descritas para ocuparem seus respectivos cargos, especificando nome, cargo, referência e carga horária semanal:

Nome	Cargo	Referência	C.H.
Paola Gomes	Engenheiro Civil	38	35
Willian Gilberto Seidel	Engenheiro Civil	38	35

Art. 2º Os nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 56, de 20 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 27 de junho de 2024.

Alencar Mendes PREFEITO MUNICIPAL.